Democratas25
www.democratas.org.br

Vereador César Godoy

INDICAÇÃO N° 659/2014

Senhores vereadores,

O vereador que esta subscreve, indica na formalidade regimental, amparado pelos artigos 206,207 e 208 do regimento interno desta casa de leis, o envio ao **Executivo Municipal** com cópia a **Secretaria de Obras.**

Para que efetuem a limpeza na cabeceira da ponte (local que os pedestres utilizam para atravessar) próximo a Escola Reunida Ladir Santos, na Rua Dona Francisca, Bairro Dona Francisca.

Justificativa: Nos dias de chuva o acumulo de barro interrompe o escoamento da água, dificultando a passagem dos pedestres que diariamente utilizam a ponte como acesso.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2014.

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09/05/14
Horas: 18:40
Visto: GCAm. 523/14